

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TITULO HONORIFICO MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO A SENHORA
MARIA APARECIDA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o titulo de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título "MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO", é concedido às mulheres que prestam relevantes serviços na área social, empresarial, educacional, profissional, tanto na esfera pública quanto privada, e através destes, se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos, faz jus, portanto a tal honraria **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, nascida em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 20/12/1974, filha de Manoel Ferreira Neto e Albanita Maria Dantas. É detentora de valores e princípios únicos que lhe faz manter firme diante das lutas. Acredita que ter uma vida baseada nos bons costumes, princípios éticos e valores de idoneidade moral.

Sua trajetória teve inicio em uma van escolar, onde trabalhava transportando o futuro de nosso país (estudantes). Exerceu esse ofício por 20 anos com excelência e responsabilidade, porém veio a pandemia e mudou o seu destino.

Não se abateu diante das dificuldades e passou então a trabalhar num pequeno carrinho de rua vendendo açaí, sempre de cabeça erguida, não se deixou abater pela trágica passagem da COVID 19. Manteve-se firme e focada em seus objetivos, com muita fé em Deus pôde se manter financeiramente e ainda ajudar muita gente, mesmo com o pouco que adquiria.

Vivenciou a frase: "Para quem não tem nada o pouco é muito". Foram mais 5 anos como "ambulante", que hoje sente orgulho dizendo que foram os melhores anos da sua vida, porque adquiriu experiência e sabedoria, além conhecer muitas pessoas através do trabalho o que lhe proporcionou diversas amizades.

Um dia o rumo da sua vida mudou de direção outra vez, pra melhor, saiu das ruas e conseguiu se estabelecer num quiosque situado na praça central do bairro Terra Nova,



negócio este que está mantendo a sua família feliz e lhe proporcionando ajudar outras pessoas. É uma das responsáveis diretas na luta pela legalização dos quiosques ali estabelecidos.

Sempre participou ativa e produtivamente em Cuiabá, desenvolvendo trabalhos sociais, através das suas habilidades e conhecimentos, colaborando diretamente com atitudes alinhadas e coerentes a cada projeto que participa, notadamente no campo político e social, fomentando grandes iniciativas.

Desenvolve trabalhos voluntários voltados ao bem estar da população e principalmente às mulheres da baixada Cuiabana e região. Participa do projeto Mulheres da Grande Família, que surgiu antes da pandemia e reúne mulheres com histórias diferentes. Esse grupo trabalha incentivando outras mulheres a empreender nos mais diversos ramos, além de trabalhar a sororidade e o autocuidado.

Diante de todo o acima exposto, em forma de reconhecimento aos relevantes serviços, sociais, e profissionais prestados pela ilustre Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA** ao município de Cuiabá, notadamente por sua atuação e colaboração no desenvolvimento dos interesses do município, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente propositura, pelo que antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de junho de 2023

Luis Cláudio de Castro Sodré - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

